



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSTRUÇÃO PISTA CAMINHADA
COMPLEXO ESPORTIVO ADOLFO
WARMILING

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA PEDRO DAMINELLI
BAIRRO: DISTRITO SÃO BENTO BAIXO – NOVA VENEZA / SC
ÁREA: 354,00 M

Ricardo Gomes
Engenheiro
CREA 01/01760-4

1 Objeto

- ✓ O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução da Pista de Caminhada - Distrito de São Bento Baixo, com Área de A: 354,00 m, neste município.

O presente memorial contempla a escavação carga e transporte, execução da pista de caminhada em concreto usinado com área A: 354,00 m, armadura CA-60 4,2mm e limpeza da obra..

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

2 Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições:
CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
GRUPO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato .

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 Serviços Iniciais

- ✓ Será efetuada a instalação provisória de água e energia elétrica, para uso da empresa contratada, junto às concessionárias locais, a expensas da mesma, inclusive das demais taxas de normatização da obra junto aos órgãos competentes.

Todo o local da obra deverá estar cercado com tela, onde deverão ser afixadas as placas de identificação da mesma, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

4 Regularização do Terreno

Cabe a empresa contratada fazer a locação da obra, em conformidade ao projeto aprovado.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, alvarás e licenças, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

A empresa contratada antes de iniciar a obra deverá apresentar a ART de execução da obra e dos projetos complementares e manter na obra, a disposição da fiscalização, um diário de obras atualizado.



Será executada mecanicamente e manualmente para obter perfeita conformação. Os cortes e ou aterros oriundos da modelagem deverão observar os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações. Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico ou retroescavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas de plantas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

ATERROS: Os trabalhos de aterro com compactação mecanizada, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entelho de obra, em camadas sucessivas de 10 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energeticamente apiloadas. Fica a cargo da contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

5 Pavimentação

A pavimentação da pista de caminhada, conforme projeto, será em concreto usinado. A resistência à compressão, deverá ser maior ou igual a 25 MPA, a densidade maior ou igual 2,20t/m³ e respeitadas as orientações da NBR 9780 e NBR 9781. A calçada (pista de caminhada) deverá obedecer o projeto apresentado.

6 Estrutura

- ✓ Serão executadas em concreto armado obedecendo aos detalhes normativos da NB6118/03. As formas serão feitas com tábuas apropriadas para caixaria, devendo ter as tábuas espessura mínima de 2 cm. A armadura deverá ter o cobrimento mínimo de 2.5 cm e ser amarrada com arame recozido. O concreto deverá apresentar a resistência mínima de 20 MPa. Os baldrames serão impermeabilizados com a adição de impermeabilizantes líquidos.



7 Pintura

- ✓ O piso de concreto deverá ser previamente lixado e receberão camada de massa niveladora quando necessário e demão de selador acrílico antes das duas demãos de tinta acrílica de primeira qualidade fornecida por loja especializada e comprovada através de nota fiscal. A piso de concreto deverá estar bem seca antes de receber a demão de selador.
- ✓ O uso de diluentes (solvente e água) deverá ser colocado na proporção indicada pelo fabricante.
- ✓ As cores quando não definidas em projeto serão as que caracterizam o município.
- ✓ Importante: o intervalo de tempo entre a aplicação de cada demão não deverá ser menor que a indicada pelo fabricante.
- ✓

8 Considerações Gerais

- ✓ A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos financiadores do recurso e deverá ser afixada em local visível e de destaque.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabe a contratada facilitar o acesso as informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.


Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a executar, de acordo com as especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
N.º 100.000.000/2014
02/05/2014



Nova Veneza, 11 de Julho de 2022.



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4

